Enviado ao DJE em:	3.3.2022
DJE n. :	11.173
Disponibilizado em:	4.3.2022
Publicado em:	7.3.2022

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Conselho da Magistratura

PORTARIA TJMT/CM N. 3 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a decisão proferida nos autos de Proposição n. 2/2022 (CIA 0026690-25.2019.8.11.0000),

RESOLVE, *ad referendum* do Colendo Conselho da Magistratura:

Art. 1° Designar o Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça, Emerson Luis Pereira Cajango, para atuar como Juiz Coordenador do Núcleo de Inquéritos Policiais – NIPO, da comarca de Cuiabá.

Art. 2º Designar os magistrados João Bosco Soares da Silva, Juiz de Direito Titular da 10ª Vara Criminal da Comarca de Cuiabá, João Francisco Campos de Almeida, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara Criminal de Rondonópolis e Helícia Vitti Lourenço, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Criminal de Cáceres, para atuarem, *cumulativamente*, como Juízes Membros do Núcleo de Inquéritos Policiais de Cuiabá, nos termos do artigo 6º do Provimento TJMT/CM N. 38/2021, e artigos 3º e 4º da Lei Complementar n. 638/2019.

Art. 3º Fica a cargo do Juiz Coordenador a implementação do Núcleo de Inquéritos Policiais de Cuiabá, em conjunto com o Juiz-Diretor do Foro da Comarca de Cuiabá, nos termos do §3º do artigo 6º e artigo 7º do TJMT/CM N. 38/2021, devendo apresentar data de instalação a Presidência do Tribunal de Justiça, para definição, nos termos do artigo 8º do referido provimento.

Art. 4° As designações ora determinadas, de modo ajustar-se ao período do biênio da gestão 2021/2022, terão vigência até o dia 31.12.2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)
Desembargadora MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código EFDF5AB9